

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4.317/2024

Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e
Direitos Humanos.

Necessidade da Administração: Instalação de 7 unidades de Ar condicionado para
atender as necessidades da Casa de Passagem.

• DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência visa a contratação de empresa para eventual
prestação de serviços de 07 Ar condicionados, para uso na Casa de Passagem.

• DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de
assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite da lei.

• JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação para instalação de 07(sete) unidades de Ar condicionados
para prover melhor condições para as crianças e adolescentes Abrigados na Casa de
Passagem.

• FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município
de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o
planejamento desta Administração e descrita no Estudo técnico preliminar,
encaminhado junto a este processo.

• DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prestação de Serviços de instalação de 07 (sete) ar condicionados, se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. A prestação mostra-se viável por meio de Dispensa, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e de acordo com as expectativas da administração.

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços propostos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, com as seguintes especificações/condições:

- * Instalação de 7 tomadas para os Ar condicionados.
- * Instalação de 7 ar condicionados Quente e frio 220v Inverter, sendo que 5 são de 9000btus quente e frio 220v inverter e 2 são de 12000btus quente e frio 220v Inverter.

A contratação será realizada por meio de Dispensa, nos termos do Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Atestado de capacidade técnica.

• MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do

controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Decreto Municipal nº 7582, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após entrega do serviço com sua totalidade, conferência do fiscal e apresentação da documentação relatada, será de 05 dias úteis.

- **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa.

- **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme média calculada dos orçamentos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.580 de 24 de novembro de 2023, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos, 10 de dezembro de 2024.